

## 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2021

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 001/2021 QUE ESTABELECEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA A GESTÃO COMPARTILHADA DE PROGRAMAS DE SAÚDE.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Monsenhor Moisés Nora, 186, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 22.784.386-1 SSP/SP e CPF nº nº 268.525.708-00, neste ato denominado simplesmente **CONSÓRCIO "08 de ABRIL"** e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE CONCHAL; ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU e MOGI MIRIM - SP**, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação do Plano Orçamentário, Anexo I do contrato originário, destinado à rubrica de Folha de Pagamento e Obrigações Patrimoniais da Sede Administrativa.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 - Justifica-se a celebração do presente aditivo em face da transparência dos atos públicos e atendimento ao contrato de Rateio, firmado entre o Consórcio e os Municípios Consorciados, clausula 3ª, Alínea 1.

2.2 – Justifica-se o aumento do valor para a rubrica de "Folha de Pagamento" e "Obrigações Patrimoniais" em razão das despesas geradas devido a exoneração da Coordenadora Geral do Consórcio realizada em 19/07/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR ACRESCIDO

3.1 - O valor suplementado aos custos fixos da sede administrativa é de **R\$56.127,70 (Cinquenta e seis mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos)**, provenientes de recursos próprios, representando o acréscimo de 0,60% em relação ao contrato original, suplementado conforme seguinte distribuição:

- a) Mogi Mirim – R\$ 14.823,33 (Quatorze mil, oitocentos e vinte e três reais e trinta e três centavos), provenientes de recursos próprios).
- b) Mogi Guaçu– R\$ 23.517,51 (Vinte e três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos), provenientes de recursos próprios.
- c) Itapira – R\$ 11.741,91 (Onze mil, setecentos e quarenta e um reais e noventa e um centavos), provenientes de recursos próprios).
- d) Conchal – R\$ 4.321,83 (Quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos).
- e) Estiva Gerbi – R\$ 1.723,12 (Hum mil, setecentos e vinte e três reais e doze centavos), provenientes de recursos próprios).

3.2 – As demais despesas permanecem com os valores previstos no contrato originário e termos aditivos 01/2021 , 02/2021 , 03/2021, 04/2021 e 05/2021.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS CUSTOS E RATEIO**

4.1 - O valor a ser despendido passará de **R\$10.768.923,77** (Dez milhões, setecentos e sessenta e oito mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e sete centavos) conforme contrato originário e termos aditivos nº 001/2021, nº002/2021, nº003/2021, nº 004/2021 e nº 005/2021 - para até **R\$ 10.825.051,47** (Dez milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos) a serem repassados, pelos Municípios Consorciados integrantes do Consórcio, até o 3º (terceiro) dia útil de cada mês, conforme utilização de cada um.

**CLÁUSULA QUINTA- DA VIGÊNCIA**

5.1- O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO**

6.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 06 (seis) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

MOGI MIRIM, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**RODRIGO FALSETTI**

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde "08 de Abril"

**Luiz Vanderlei Magnunson**  
PREFEITO DE CONCHAL

**Antônio Hélio Nicolai**  
PREFEITO DE ITAPIRA

**Claudia Botelho O. Diegues**  
PREFEITA DE ESTIVA GERBI

**Rodrigo Fasetti**  
PREFEITO DE MOGI GUAÇU

**Paulo de Oliveira e Silva**  
PREFEITO DE MOGI MIRIM

**TESTEMUNHAS:**

**Luciana Bechara Battaglini Zenari**  
Coordenadora Geral do CON08

**Gildo Martinho de Araujo**  
Secretário Executivo do CON08